



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Quarta-feira, 21 de outubro de 2015

Ano II | Edição nº 212

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.josebonifacio.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.josebonifacio.dioe.com.br

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.josebonifacio.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Quarta-feira, 21 de outubro de 2015

Ano II | Edição nº 212

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº. 2681/2015.

REGULAMENTA A COBRANÇA DE TAXA DE SINISTRO EM IMÓVEIS RURAIS PARA O ANO DE 2015.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 3071, de 10 de dezembro de 2002, que cria a Taxa de Fiscalização de Proteção e Combate a Incêndios, Pânico e Salvamentos, no seu art. 14 dispõe que quando o valor da Taxa de Sinistro a ser cobrada causar ônus ao Município maior que a própria taxa, causando prejuízo aos cofres públicos, a Prefeitura poderá deixar de cobrá-la;

CONSIDERANDO que a Taxa de Sinistro de Imóveis Rurais era cobrada nos carnês referentes à Taxa de Manutenção de Acesso Rural, atualmente extinta;

CONSIDERANDO que o baixo valor das taxas de alguns imóveis rurais inviabiliza economicamente a emissão de carnês unicamente para a citada taxa;

CONSIDERANDO as despesas com a emissão dos carnês e também despesas referentes à entrega dos mesmos na zona rural;

DECRETA:-

ART. 1º- Nos termos do art. 14, da Lei Municipal nº. 3071, de 10 de dezembro de 2002, não será cobrada a Taxa de Sinistro para terrenos em área de propriedades rurais, cujos valores sejam iguais ou inferiores a R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos).

ART. 2º- A Taxa de Sinistro será cobrada em Parcela Única.

§ Único - O vencimento ocorrerá em 07 de dezembro de 2015.

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 16 de outubro de 2015.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 178, do Livro nº. 20, iniciado em 05 de janeiro de 2015.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

Código Localizador: LJ93SFZC

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Órgão Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 20/10/2015 Valor: R\$ 16.460,19

Data de reconhecimento do crédito: 20/10/2015

Programa: Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Código Localizador: QXBFGMJX